



## ANEXO 7

### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS – UFPE

De acordo com a com a Portaria UFPE nº 02 de 01 de fevereiro de 2016, e com a Portaria MEC n. 13, de 11 de maio de 2016 e, o colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UFPE), em reunião plenária, decidiu aprovar a adoção de ações afirmativas para a inclusão e permanência de indígenas, negros(as) e pardos(as), pessoas com deficiência, pessoas “trans” e pessoas pertencentes aos chamados povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e outros) no seu corpo discente. Em vista disto, deliberou:

- 1) Ficarão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas deste processo seletivo aos candidatos autodeclarados indígenas, negros e pardos; pessoas com deficiência; pessoas “trans” (transexuais, transgêneros, travestis e intersexuais) e pessoas pertencentes aos chamados povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e outros).
- 2) Doravante esta reserva será nomeada "cota".
- 3) Poderão concorrer às cotas quem se autodeclarar como pertencente a um dos grupos contemplados por cotas no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme opção constante no requerimento de inscrição. A falsidade da declaração implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, após prévio procedimento administrativo em que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, além de outras sanções cabíveis.
- 4) Poderão concorrer às cotas pessoas com deficiência que apresentarem laudo médico (no qual conste o tipo de deficiência e sua respectiva CID), juntamente com o requerimento de inscrição, no ato da inscrição deste processo seletivo. O não cumprimento do disposto neste item implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 5) As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos os(as) candidatos(as).
- 6) A nota mínima para aprovação, de cotistas e não cotistas, segue o edital nacional.
- 7) Os(as) candidatos(as) “trans” terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no requerimento de matrícula.
- 8) Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros estabelecidos para as cotas deverão preencher e assinar os requerimentos de inscrição específicos para cada situação.
- 9) Em caso de desistência de potenciais cotistas, a vaga será preenchida pelo (a) candidato(a) de igual categoria posteriormente classificado (a).
- 10) Na hipótese de não haver número de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as 4 vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

- 11) Os(as) candidatos(as) com deficiência poderão solicitar condições específicas de atendimento através do e-mail [profhistoria@dsea.uerj.br](mailto:profhistoria@dsea.uerj.br) , no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 2), conforme item 3.II do Edital Nacional.
- 12) A distribuição de bolsas pelo Profhistória/UFPE se orienta em função da classificação final (para as vagas da ampla concorrência) e do critério da renda (comprovada em contracheque) para os cotistas.
- 13) Para realizar sua inscrição na UFPE, pelo regime de cotas, o candidato deverá, no período indicado no calendário nacional, adotar os seguintes procedimentos:
  - a) realizar sua inscrição de acordo com as normas prescritas no edital nacional;
  - b) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
  - c) imprimir o requerimento específico disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/profhistoria](http://www.ufpe.br/profhistoria) ;
  - d) preencher e enviar os requerimentos (e as comprovações médicas para o caso de pessoas com deficiência), em envelope próprio, no prazo estabelecido no calendário nacional, na modalidade SEDEX, para o seguinte endereço: PROFHISTÓRIA/UFPE - CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Av. da Arquitetura s/nº- 10º andar. Cidade UniversitáriaRecife- PE- CEP: 50.740-550.
- 14) Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Plenária do PROFHISTÓRIA/UFPE.
- 15) Os recursos referentes à seleção dos cotistas devem ser encaminhados para [profhistoriaufpe@gmail.com](mailto:profhistoriaufpe@gmail.com) .



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

## MODELO

### Autodeclaração para candidatos(as) indígenas, negros(as) e pardos(as)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE  
HISTÓRIA NO ANO DE 20\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, que sou  
negro(a). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei  
sujeito(a) às penalidades legais.

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura

PROFHISTÓRIA/CFCH

Av. da Arquitetura s/nº- 10º andar. Cidade Universitária- Recife- PE

CEP: 50740-550

E-mail: [profhistoriaufpe@gmail.com](mailto:profhistoriaufpe@gmail.com)

Site: [www.profhistoria.uerj.br](http://www.profhistoria.uerj.br)

Mestrado Profissional em Ensino de História da UFPE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 10º. Andar  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235  
50670-901 – Cidade Universitária, Recife – PE



**PROFHISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

## MODELO

### Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE  
HISTÓRIA NO ANO DE 20\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, pessoa  
portador(a) de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de  
dezembro de 1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração,  
estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Informe neste campo as condições para garantia do adequado atendimento às suas necessidades:

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PROFHISTÓRIA/CFCH

Av. da Arquitetura s/nº- 10º andar. Cidade Universitária- Recife- PE

CEP: 50740-550

E-mail: [profhistoriaufpe@gmail.com](mailto:profhistoriaufpe@gmail.com)

Site: [www.profhistoria.uerj.br](http://www.profhistoria.uerj.br)

Mestrado Profissional em Ensino de História da UFPE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 10º. Andar  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235  
50670-901 – Cidade Universitária, Recife – PE



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

## MODELO

### Autodeclaração para candidatos(as) pertencentes a povos tradicionais

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de atender EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO  
NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NO  
ANO DE 20\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, que sou pertencente ao Povo  
(identificar o Grupo) \_\_\_\_\_ e  
Membro(a) da Comunidade \_\_\_\_\_ (nome da Comunidade),  
situada no Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (Estado). Estou ciente de que, se for  
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Recife, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### Lideranças/Chefe da Comunidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PROFHISTÓRIA/CFCH

Av. da Arquitetura s/nº- 10º andar. Cidade Universitária- Recife- PE

CEP: 50.740-550

E-mail: [profhistoriaufpe@gmail.com](mailto:profhistoriaufpe@gmail.com)

Site: [www.profhistoria.uerj.br](http://www.profhistoria.uerj.br)

Mestrado Profissional em Ensino de História da UFPE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 10º. Andar  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235  
50670-901 – Cidade Universitária, Recife – PE



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

## MODELO

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA - NÚCLEO UFPE – NAS COTAS PARA PESSOAS \*TRANS E USO DE NOME SOCIAL NO MOMENTO DA MATRÍCULA.**

NOME CIVIL: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de História no ano de 2018, venho requerer a inscrição nas cotas para pessoas “trans” (travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais).

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CAMPO PARA PREENCHIMENTO OPCIONAL

Candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de História no ano de 2018 nas cotas para pessoas \*trans, venho requerer a utilização do NOME SOCIAL, nos termos Portaria UFPE nº 02, de 01 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

PROFHISTÓRIA/CFCH

Av. da Arquitetura s/nº- 10º andar. Cidade Universitária- Recife- PE

CEP: 50740-550

E-mail: [profhistoriaufpe@gmail.com](mailto:profhistoriaufpe@gmail.com)

Site: [www.profhistoria.uerj.br](http://www.profhistoria.uerj.br)

Mestrado Profissional em Ensino de História da UFPE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 10º. Andar  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235  
50670-901 – Cidade Universitária, Recife – PE